



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3439  
TERÇA-FEIRA, 23  
DE MAIO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Conveniente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Conveniente:** UNIUBE - SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE.

**Espécie:** Convênio nº 001/2023.

**Fundamento:** Processo de nº012/2023 Protocolo de nº.: 01.205/2023.

**Objeto:** Convênio de cooperação para a realização do projeto intitulado “Parlamento Jovem”- PJM, com vistas a propiciar o exercício participativo da democracia e da cidadania no Município de Uberlândia-MG, seguindo para tanto os parâmetros e a metodologia adotados no plano estadual pelo Parlamento Jovem, estabelecidos em Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Uberlândia através da Escola do Legislativo, e UNIUBE, o projeto “Parlamento Jovem Municipal” terá como público-alvo estudantes de ensino médio, de entidades públicas e privadas previamente solicitadas pelos Convenientes.

Sem ônus para a CMU.

**Vigência:** O presente termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais ou inferiores períodos, desde que acordado entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 10/05/2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

**RITA VIRGINIA MACHADO GONÇALVES**

Diretora da Escola do Legislativo

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES  
3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**NOSSA FORÇA VEM  
DO QUE OUVIMOS E  
APRENDEMOS COM VOCÊ.**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3439, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br